

Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 71.12/2025 - CMS/SS - Dispõe sobre a publicação da lista de delegados aptos a concorrer à composição do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028. A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, designada por meio da Resolução nº 66.12/2025 - CMS/SS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde e em conformidade com o disposto no Regulamento Eleitoral da Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde para a Gestão 2026-2028, bem como nas disposições da Lei Municipal 9898/015, que instituiu a Comissão Organizadora, Art. 2º, e do processo eleitoral se dará conforme as seguintes disposições contidas no Regulamento Eleitoral, publicado pela Resolução 69.12/2025, homologado pela Plenária Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde. Art. 1º - Tornar pública a lista oficial dos(as) delegados(as) que participaram integralmente das etapas que compõem a 1ª Conferência Municipal de Saúde e que, portanto, estão aptos(as) a pleitear vaga como conselheiros(as) para a Gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Saúde. Parágrafo único. A participação integral compreende a presença e atuação efetiva nas fases preparatórias, plenárias e demais atividades previstas no cronograma da Conferência, conforme disposto por lista de presença, no ato de inscrição. Art. 2º - O processo eleitoral se dará conforme as seguintes disposições contidas no Regulamento Eleitoral, publicado pela Resolução 69.12/2025, homologado pela Plenária Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O André, 08 de dezembro de 2025. Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde (CMS/SS) DELEGADOS APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2026-2028

1	SEGMENTO USUÁRIOS	REPRESENTAÇÃO
2	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
3	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
4	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
5	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
6	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
7	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
8	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
9	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
10	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
11	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
12	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
13	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
14	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
15	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
16	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
17	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
18	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
19	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
20	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
21	USUÁRIOS	SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025
22	USUÁRIOS	USUÁRIO REPRESENTANTE DO CLS NO CMS
23	USUÁRIOS	USUÁRIO REPRESENTANTE DO CLS NO CMS
24	USUÁRIOS	USUÁRIO REPRESENTANTE DO CLS NO CMS
25	USUÁRIOS	USUÁRIO REPRESENTANTE DO CLS NO CMS
26	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTO SINDICAL
27	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTO SINDICAL
28	USUÁRIOS	MOVIMENTO SINDICAL SOCIEDADE CIVIL

29	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
30	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
31	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
32	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
33	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
34	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
35	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
36	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
37	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
38	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES
39	USUÁRIOS	ENTIDADE MOVIMENTO E ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE CIVIL CMS
40	USUÁRIOS	ENTIDADE MOVIMENTO E ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE CIVIL CMS
41	USUÁRIOS	USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES

42	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
43	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
44	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
45	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
46	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
47	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
48	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
49	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
50	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
51	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
52	TRABALHADORES	CLS eleito em 2025
53	TRABALHADORES	CLS CMS
54	TRABALHADORES	CLS CMS
55	TRABALHADORES	USUÁRIO - MOVIMENTO DA SAÚDE
56	TRABALHADORES	SINDICATO DA SAÚDE
57	TRABALHADORES	SINDICATO DA SAÚDE
58	TRABALHADORES	SINDSERV
59	TRABALHADORES	SINDICATO DA SAÚDE
60	TRABALHADORES	SINDSERV
61	TRABALHADORES	TRABALHADORES - CLS ELEITOS 2025
62	TRABALHADORES	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E CONSELHOS DE CLASSE
63	TRABALHADORES	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E CONSELHOS DE CLASSE

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 240: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (10 dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Arts. 29º e 32º; Lei 7494/99 Art. 2º; Lei 5635/71 Art. 1º; Lei 4181/73, Decreto 8336/75, Lei 6923/92, Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 06.09.014 Not. 1505/2025 (limpeza) Maurílio José da Silva C.F. 10.174.033 Not. 506/2025 (limpeza) Maria Medeiros Paulino. C.F. 13.149.105 Not. 1507/2025 (limpeza) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1508/2025 (muro) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1509/2025 (passeio) Remo Randi Junior. C.F. 06.077.018 Not. 1501/2025 (limpeza) Madalena Fabian Marín. C.F. 19.288.036 Not. 1511/2025 (passeio) Darcio Tadeu de Paiva. C.F. 15.052.042 Not. 1512/2025 (limpeza) Ingeborg Lufjens. C.F. 15.052.042 Not. 1514/2025 (muro) Ingeborg Lufjens. C.F. 07.134.014 Not. 1525/2025 (passeio) Menna Aparecida C.F. 16.139.019 Not. 1517/2025 (limpeza) Carlos Roberto Rossetto. C.F. 19.131.025 Not. 1518/2025 (limpeza) Maria José da Silva. C.F. 05.025.031 Not. 1519/2025 (limpeza) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.025.031 Not. 1520/2025 (muro) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.070.021 Not. 1521/2025 (limpeza) GAAL: Imovels e Participações LTDA. C.F. 14.086.047 Not. 1522/2025 (limpeza) Itacrama Ribeiro de Amorim. C.F. 06.050.045 Not. 1523/2025 (limpeza) Ricardo Ferreira de Souza. Edital 241: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (10 dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7419/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 25.050.017 Not. 1503/2025 (passeio) Wanderley Aparecido Justi. C.F. 25.051.021 Not. 1504/2025 (passeio) Arlindo Pereira. C.F. 06.050.045 Not. 1524/2025 (passeio) Ricardo Ferreira de Souza. C.F. 10.336.036 Not. 1525/2025 (muro) Petrosbras Petróleo Brasileiro S/A RECAP. Edital 242: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 29º e Lei 7419/97 Art. 2º C.F. 23.204.008 Muro 2251/2025 (limpeza) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Muro 2254/2025 (limpeza) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.005 Muro 2258/2025 (limpeza) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Muro 2263/2025 (limpeza) Estado de São Paulo. Edital 243: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção e reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 23.204.008 Muro 2252/2025 (muro) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.008 Muro 2253/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Muro 2255/2025 (muro) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.009 Muro 2256/2025 (passeio) José Aroldo de Almeida. C.F. 17.113.015 Muro 2257/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.005 Muro 2259/2025 (muro) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Muro 2260/2025 (passeio) Wladimir Durci. C.F. 19.244.013 Muro 2261/2025 (muro) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 19.244.013 Muro 2262/2025 (passeio) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 06.018.029 Muro 2264/2025 (passeio) Estado de São Paulo. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

PORTARIA Nº 009.12/25-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", Item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santo André - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.826/2003, do Decreto Federal nº 6.151/2023, da Instrução Normativa da DGP nº 201/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024 com a Polícia Federal; resolve: Dar publicidade à CONCESSÃO de porte de arma de fogo particular, a contar desta data, ao (s) seguinte (s) servidor (es) do Quadro Técnico:

61.059.3	61.071-2	35.179-2	61.100-0	27.011-3	29.626-0	43.976-2	27.010-5
Valdecir Maia - Diretor-Comandante - DGCM/SSC/PSA							

Secretaria de Saúde. PORTARIA Nº 50.12/2025 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, e do disposto no inciso II, da Seção VIII, da Lei 7494/99 - C.F. 06.09.014 Not. 1505/2025 (limpeza) Maurílio José da Silva C.F. 10.174.033 Not. 506/2025 (limpeza) Maria Medeiros Paulino. C.F. 13.149.105 Not. 1507/2025 (limpeza) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1508/2025 (muro) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1509/2025 (passeio) Remo Randi Junior. C.F. 06.077.018 Not. 1501/2025 (limpeza) Madalena Fabian Marín. C.F. 19.288.036 Not. 1511/2025 (passeio) Darcio Tadeu de Paiva. C.F. 15.052.042 Not. 1512/2025 (limpeza) Ingeborg Lufjens. C.F. 15.052.042 Not. 1514/2025 (muro) Ingeborg Lufjens. C.F. 07.134.014 Not. 1525/2025 (passeio) Menna Aparecida C.F. 16.139.019 Not. 1517/2025 (limpeza) Carlos Roberto Rossetto. C.F. 19.131.025 Not. 1518/2025 (limpeza) Maria José da Silva. C.F. 05.025.031 Not. 1519/2025 (limpeza) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.025.031 Not. 1520/2025 (muro) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.070.021 Not. 1521/2025 (limpeza) GAAL: Imovels e Participações LTDA. C.F. 14.086.047 Not. 1522/2025 (limpeza) Itacrama Ribeiro de Amorim. C.F. 06.050.045 Not. 1523/2025 (limpeza) Ricardo Ferreira de Souza. Edital 241: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (10 dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7419/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 25.050.017 Not. 1503/2025 (passeio) Wanderley Aparecido Justi. C.F. 25.051.021 Not. 1504/2025 (passeio) Arlindo Pereira. C.F. 06.050.045 Not. 1524/2025 (passeio) Ricardo Ferreira de Souza. C.F. 10.336.036 Not. 1525/2025 (muro) Petrosbras Petróleo Brasileiro S/A RECAP. Edital 242: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 29º e Lei 7419/97 Art. 2º C.F. 23.204.008 Muro 2251/2025 (limpeza) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Muro 2254/2025 (limpeza) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.005 Muro 2258/2025 (limpeza) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Muro 2263/2025 (limpeza) Estado de São Paulo. Edital 243: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção e reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 23.204.008 Muro 2252/2025 (muro) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.008 Muro 2253/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Muro 2255/2025 (muro) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.009 Muro 2256/2025 (passeio) José Aroldo de Almeida. C.F. 17.113.015 Muro 2257/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.005 Muro 2259/2025 (muro) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Muro 2260/2025 (passeio) Wladimir Durci. C.F. 19.244.013 Muro 2261/2025 (muro) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 19.244.013 Muro 2262/2025 (passeio) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 06.018.029 Muro 2264/2025 (passeio) Estado de São Paulo. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Saúde. PORTARIA Nº 50.12/2025 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, e do disposto no inciso II, da Seção VIII, da Lei 7494/99 - C.F. 06.09.014 Not. 1505/2025 (limpeza) Maurílio José da Silva C.F. 10.174.033 Not. 506/2025 (limpeza) Maria Medeiros Paulino. C.F. 13.149.105 Not. 1507/2025 (limpeza) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1508/2025 (muro) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1509/2025 (passeio) Remo Randi Junior. C.F. 06.077.018 Not. 1501/2025 (limpeza) Madalena Fabian Marín. C.F. 19.288.036 Not. 1511/2025 (passeio) Darcio Tadeu de Paiva. C.F. 15.052.042 Not. 1512/2025 (limpeza) Ingeborg Lufjens. C.F. 15.052.042 Not. 1514/2025 (muro) Ingeborg Lufjens. C.F. 07.134.014 Not. 1525/2025 (passeio) Menna Aparecida C.F. 16.139.019 Not. 1517/2025 (limpeza) Carlos Roberto Rossetto. C.F. 19.131.025 Not. 1518/2025 (limpeza) Maria José da Silva. C.F. 05.025.031 Not. 1519/2025 (limpeza) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.025.031 Not. 1520/2025 (muro) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.070.021 Not. 1521/2025 (limpeza) GAAL: Imovels e Participações LTDA. C.F. 14.086.047 Not. 1522/2025 (limpeza) Itacrama Ribeiro de Amorim. C.F. 06.050.045 Not. 1523/2025 (limpeza) Ricardo Ferreira de Souza. Edital 241: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (10 dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7419/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 25.050.017 Not. 1503/2025 (passeio) Wanderley Aparecido Justi. C.F. 25.051.021 Not. 1504/2025 (passeio) Arlindo Pereira. C.F. 06.050.045 Not. 1524/2025 (passeio) Ricardo Ferreira de Souza. C.F. 10.336.036 Not. 1525/2025 (muro) Petrosbras Petróleo Brasileiro S/A RECAP. Edital 242: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 29º e Lei 7419/97 Art. 2º C.F. 23.204.008 Muro 2251/2025 (limpeza) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Muro 2254/2025 (limpeza) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.005 Muro 2258/2025 (limpeza) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Muro 2263/2025 (limpeza) Estado de São Paulo. Edital 243: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção e reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 23.204.008 Muro 2252/2025 (muro) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.008 Muro 2253/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Muro 2255/2025 (muro) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.009 Muro 2256/2025 (passeio) José Aroldo de Almeida. C.F. 17.113.015 Muro 2257/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.005 Muro 2259/2025 (muro) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Muro 2260/2025 (passeio) Wladimir Durci. C.F. 19.244.013 Muro 2261/2025 (muro) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 19.244.013 Muro 2262/2025 (passeio) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 06.018.029 Muro 2264/2025 (passeio) Estado de São Paulo. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Saúde. PORTARIA Nº 50.12/2025 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, e do disposto no inciso II, da Seção VIII, da Lei 7494/99 - C.F. 06.09.014 Not. 1505/2025 (limpeza) Maurílio José da Silva C.F. 10.174.033 Not. 506/2025 (limpeza) Maria Medeiros Paulino. C.F. 13.149.105 Not. 1507/2025 (limpeza) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1508/2025 (muro) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1509/2025 (passeio) Remo Randi Junior. C.F. 06.077.018 Not. 1501/2025 (limpeza) Madalena Fabian Marín. C.F. 19.288.036 Not. 1511/2025 (passeio) Darcio Tadeu de Paiva. C.F. 15.052.042 Not. 1512/2025 (limpeza) Ingeborg Lufjens. C.F. 15.052.042 Not. 1514/2025 (muro) Ingeborg Lufjens. C.F. 07.134.014 Not. 1525/2025 (passeio) Menna Aparecida C.F. 16.139.019 Not. 1517/2025 (limpeza) Carlos Roberto Rossetto. C.F. 19.131.025 Not. 1518/2025 (limpeza) Maria José da Silva. C.F. 05.025.031 Not. 1519/2025 (limpeza) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.025.031 Not. 1520/2025 (muro) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.070.021 Not. 1521/2025 (limpeza) GAAL: Imovels e Participações LTDA. C.F. 14.086.047 Not. 1522/2025 (limpeza) Itacrama Ribeiro de Amorim. C.F. 06.050.045 Not. 1523/2025 (limpeza) Ricardo Ferreira de Souza. Edital 241: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (10 dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7419/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 25.050.017 Not. 1503/2025 (passeio) Wanderley Aparecido Justi. C.F. 25.051.021 Not. 1504/2025 (passeio) Arlindo Pereira. C.F. 06.050.045 Not. 1524/2025 (passeio) Ricardo Ferreira de Souza. C.F. 10.336.036 Not. 1525/2025 (muro) Petrosbras Petróleo Brasileiro S/A RECAP. Edital 242: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 29º e Lei 7419/97 Art. 2º C.F. 23.204.008 Muro 2251/2025 (limpeza) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Muro 2254/2025 (limpeza) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.005 Muro 2258/2025 (limpeza) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Muro 2263/2025 (limpeza) Estado de São Paulo. Edital 243: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção e reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 23.204.008 Muro 2252/2025 (muro) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.008 Muro 2253/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Muro 2255/2025 (muro) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.009 Muro 2256/2025 (passeio) José Aroldo de Almeida. C.F. 17.113.015 Muro 2257/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.005 Muro 2259/2025 (muro) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Muro 2260/2025 (passeio) Wladimir Durci. C.F. 19.244.013 Muro 2261/2025 (muro) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 19.244.013 Muro 2262/2025 (passeio) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 06.018.029 Muro 2264/2025 (passeio) Estado de São Paulo. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Saúde. PORTARIA Nº 50.12/2025 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, e do disposto no inciso II, da Seção VIII, da Lei 7494/99 - C.F. 06.09.014 Not. 1505/2025 (limpeza) Maurílio José da Silva C.F. 10.174.033 Not. 506/2025 (limpeza) Maria Medeiros Paulino. C.F. 13.149.105 Not. 1507/2025 (limpeza) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1508/2025 (muro) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1509/2025 (passeio) Remo Randi Junior. C.F. 06.077.018 Not. 1501/2025 (limpeza) Madalena Fabian Marín. C.F. 19.288.036 Not. 1511/2025 (passeio) Darcio Tadeu de Paiva. C.F. 15.052.042 Not. 1512/2025 (limpeza) Ingeborg Lufjens. C.F. 15.052.042 Not. 1514/2025 (muro) Ingeborg Lufjens. C.F. 07.134.014 Not. 1525/2025 (passeio) Menna Aparecida C.F. 16.139.019 Not. 1517/2025 (limpeza) Carlos Roberto Rossetto. C.F. 19.131.025 Not. 1518/2025 (limpeza) Maria José da Silva. C.F. 05.025.031 Not. 1519/2025 (limpeza) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.025.031 Not. 1520/2025 (muro) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.070.021 Not. 1521/2025 (limpeza) GAAL: Imovels e Participações LTDA. C.F. 14.086.047 Not. 1522/2025 (limpeza) Itacrama Ribeiro de Amorim. C.F. 06.050.045 Not. 1523/2025 (limpeza) Ricardo Ferreira de Souza. Edital 241: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (10 dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7419/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 1387/97 e Lei 7494/99 - C.F. 25.050.017 Not. 1503/2025 (passeio) Wanderley Aparecido Justi. C.F. 25.051.021 Not. 1504/2025 (passeio) Arlindo Pereira. C.F. 06.050.045 Not. 1524/2025 (passeio) Ricardo Ferreira de Souza. C.F. 10.336.036 Not. 1525/2025 (muro) Petrosbras Petróleo Brasileiro S/A RECAP. Edital 242: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo